

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMUNIDADE DE SERRA DOS ALVES, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019.

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de 2019, às 19:00 horas, no Espaço Comunitário local (antigo Grupo Escolar), reuniu-se a Comunidade de Serra dos Alves, para deliberar sobre os assuntos constantes na Convocação da Reunião.

1 – A reunião foi aberta pelo Carlos, em nome de todos os presentes. Foi informado que para o dia 20/07/19 a Fundação Cultural apoiará a Festa Junina com banheiro químico, palco, iluminação, som e um show. Bem como promoverá cinema na vila no dia 19/07/19. Conforme votação, foi aprovada, mediante 13 votos a favor, alteração da Festa Junina para dia 20/07/19.

2- Carlos se prontificou a desenvolver o projeto da Festa Junina para solicitação de apoios e patrocínios. Esse projeto valerá também para os anos posteriores.

3 – Carlos informou que caso seja necessária manutenção da iluminação pública é para comunicá-lo que ele repassará à Cíntia.

3 –Helena explicou sobre definição da Comissão Festa sobre a compra de 6 barracas: o fundo de festas pagará o valor de R\$200,00 e os parceiros interessados pagarão R\$200,00. Os parceiros terão prioridade de colocar produtos nas festas da comunidade. Em contrapartida deverão se responsabilizar pelo cuidado e armazenamento das barracas. Não será permitido alugá-las para qualquer ocasião ou pessoa, nem utilizá-las fora das festas comunitárias. O parceiro também deverá contribuir para o Fundo de Festas com o valor do aluguel a ser estipulado a cada festa. Caso o parceiro não possa participar de alguma festa, a barraca sob sua responsabilidade será cedida à outra pessoa a ser definida na reunião comunitária. Os interessados em ser parceiros: Ariane, Luciana, Jafé, Isaque, Helena. Anna Luisa verificará com Tamar.

4- Foi então discutido sobre as barracas da Festa Junina. Ficou acordado que moradores da Serra dos Alves terão prioridade em colocar barraca. Caso alguma barraca fique disponível se abrirá em reunião oportunidade a outros interessados. Os moradores interessados em colocar barraca no dia 20/07/2019 foram: Vanilda e Ariane (bebidas, canjica, pastel da Vanilda, Quentão); Maria (Tropeiro, biscoito, bebidas, churrasquinho); Izaque (Cerveja); Daniel (Chopp Artesanal e brigadeiro). Anna Luisa confirmará com Tamar.

5- Izaque informou que Fernanda ofereceu de vir com a quadrilha de Bom Jesus. Ficou então acordado que uma barraca será disponibilizada para ela.

6- Para artesanato, brechó e pescaria serão utilizadas tendas. Ficou acordado que tais setores não precisarão pagar aluguel. Ficou definida contribuição consciente.

7- Ficou acordado que esse ano os parceiros não precisarão pagar aluguel na Festa Junina, pois já arcarão com o valor de R\$200,00 da barraca.

8- Ficou definida a seguinte programação: 18h show, 19:30h bingo, 20:30h quadrilha, 21:30h show, 0h encerramento.

9–Não havendo outros assuntos a tratar, encerrou-se a reunião, sendo aprovadas todas as deliberações neste instrumento citadas, pelos que assinam esta Ata de 2 (duas) páginas, em uma via.

Itabira, 26 de junho de 2019.

---

Maria Luiza Jardim

---

Ana Cláudia da Costa

---

Luciana Azevedo Soares

---

Natiene Maria da Silva

---

Vanilda Conceição Azevedo

---

Joelma de Oliveira Vieira

---

Isaque Pereira Jardim

---

Ariane Maria de Oliveira

---

Martinho Pereira Jardim

---

Jafé de Oliveira Vieira

---

Natiene Maria da Silva

---

Maria Geralda de Souza

---

Jessé Abimael Vieira Moreira

---

Jafeane de Oliveira Vieira

---

Gardiano Pereira Jardim

---

Carlos Henrique Moura Andrade

---

Anna Luisa Drummond Cabral

---

Daniel de Melo Rosa

---

Helena Ferraz Ayres